



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 237/2006

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.925, de 09 de outubro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.670,23 (sete mil, seiscentos e setenta reais e vinte e três centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	- SECRETARIA PROC. ASSUNTOS JURÍDICOS	
0303	- FUNDO M. DOS DIREITOS DIFUSOS	
0303.0412200672.115	- Fundo Municipal dos Direitos Difusos	
	- RECURSOS BANCO DO BRASIL FMDD	
	- FONTE DE RECURSOS 03077	
8649/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	7.670,23
	TOTAL	7.670,23

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	- SECRETARIA PROC. ASSUNTOS JURÍDICOS	
0303	- FUNDO M. DOS DIREITOS DIFUSOS	
0303.0412200672.115	- Fundo Municipal dos Direitos Difusos	
	- RECURSOS BANCO DO BRASIL FMDD	
	- FONTE DE RECURSOS 03077	
8232/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
8233/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
8234/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.670,23
	TOTAL	7.670,23

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Outubro /2006
DE N.º 4831
UMUARAMA, 24 / 10 /2006
ESJ.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO